



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 1/2024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que seja realizada a pintura da faixa de pedestres, entre as ruas Corruíra do Brejo x Sabia Poca, no Jardim Caravelle, próximo ao Supermercado Veneza.

Tal pedido se justifica, pois os moradores pedem uma solução, visto que se trata de um local com grande fluxo de veículos, tornando-se um risco para pedestres que necessitam fazer a travessia para acessar o Supermercado. A sinalização das Faixas de Pedestre trará mais tranquilidade e segurança a população que passa pela região.

Trata-se de um pedido da população

P. encaminhamento,

Arapongas, 07 de junho de 2024

Décio Rosanelli
Vereador